



IF-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

## EXTENSÃO E LIMITES DA LIBERDADE DA VONTADE

(*Extent and Limits of the Liberty of the Will*)<sup>66</sup>

Asa Mahan

Apresentação e Tradução: Silvério Becker<sup>67</sup>

Nascido em 1799, nos Estados Unidos da América, Asa Mahan (1799-1889) foi o autor de obras importantíssimas no campo da filosofia, como: *A System of Intellectual Philosophy* (1854), *The Science of Logic; or An Analysis of the Law of Thought* (1857), e *A Critical History of Philosophy* (1883), a última considerada por diversos filósofos como a mais importante obra de filosofia já escrita.

Crítico perspicaz do pensamento do filósofo alemão Immanuel Kant (1724-1804), Mahan também era um grande admirador deste, principalmente no campo da filosofia moral, onde ele defendia os mesmos fundamentos apresentados por Kant. Nas obras de Mahan sobre a moralidade, o princípio defendido por Kant, frequentemente é evocado; embora nem sempre de modo totalmente coerente com as ideias defendidas pelo próprio Mahan<sup>68</sup>. Isso acontece também em *Doctrine of the Will* (1845), obra na qual o presente texto foi publicado.

Na obra supracitada, Asa Mahan defende que os seres humanos possuem uma faculdade dotada de liberdade, a saber, a Vontade. Nessa obra, ele procura esclarecer o conceito de liberdade, bem como a extensão e os limites da liberdade da Vontade. Para tanto, ele defende, de modo similar ao que fazia Kant, uma tríplice divisão das

<sup>66</sup> *Extent and Limits of the Liberty of the Will* é o quarto capítulo da obra *Doctrine of the Will*, publicada originalmente em 1845. Cf. MAHAN, Asa. *Doctrine of the Will*. Oberlin: R. E. Gillet, 1845. Disponível, em 25/01/2021, em [Doctrine of the Will \(gutenberg.org\)](https://www.gutenberg.org). Para a presente tradução, o texto utilizado foi: *Extent and Limits of the Liberty of the Will*. In: MAHAN, Asa. *Doctrine of the Will*. Oberlin: James M. Fitch, 1847; pp 84-89. Disponível em 25/01/2021, em: [Doctrine of the Will - Asa Mahan - Google Livros](https://www.google.com/books). O texto é de domínio público.

<sup>67</sup> Doutor em filosofia pela Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: [silveriobecker@yahoo.com](mailto:silveriobecker@yahoo.com)

<sup>68</sup> A principal obra de filosofia moral de Mahan é *Science of Moral Philosophy*. Cf. MAHAN, Asa. *Science of Moral Philosophy*. Oberlin: James M. Fitch, 1848. Disponível em [Science of Moral Philosophy - Asa Mahan - Google Livros](https://www.google.com/books), em 24/03/2021.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

faculdades mentais em Intelecto, Sensibilidade, e Vontade; a primeira sendo a capacidade de conhecer, a segunda a capacidade de sentir, e a terceira a capacidade de escolher. No texto, objeto da presente tradução, Mahan procura apresentar a extensão e os limites da liberdade da Vontade humana<sup>69</sup>.

Até onde sei, *Extent and Limits of the Liberty of the Will* é o primeiro texto de Asa Mahan traduzido para a Língua Portuguesa e apresentado ao público.

---

<sup>69</sup> Para saber mais sobre o modo como Asa Mahan entendia essa faculdade, cf. MAHAN, Asa. *The System of Mental Philosophy*. 3ª ed. Chicago: S.C. Griggs e Company, 1882; pp 267-279.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

## EXTENSÃO E LIMITES DA LIBERDADE DA VONTADE

**Asa Mahan**

Enquanto é mantido, que, no sentido definido no capítulo precedente, a Vontade é livre, também é afirmado que, em outros aspectos, ela não é livre de forma alguma. É preciso manter em mente, distintamente, que, nos aspectos em que a Vontade está sujeita à lei de Liberdade, sua liberdade é absoluta. Ela não está em nenhum sentido sujeita à lei de Necessidade. Da mesma maneira, também, enquanto sujeita à lei de Necessidade, ela não é livre, em nenhum sentido. Quais são, então, os limites e a extensão da liberdade da Vontade?

1. Na ausência de motivos a Vontade não pode agir de forma alguma. Supor o oposto envolveria uma contradição. Isso suporia a ação da Vontade na direção de algum objeto, na ausência de todos os objetos em direção aos quais tal ação pode ser direcionada.
2. A Vontade não é livre em relação a quais motivos serão apresentados, em vista dos quais suas determinações serão formadas. Os motivos existem totalmente independentes da Vontade. Nem depende, de modo algum, da Vontade, quais motivos serão apresentados para sua eleição. Ela é livre unicamente em relação às determinações próprias que ela deve realizar, em referência aos motivos apresentados no momento.
3. Sempre que um Motivo, ou objeto de escolha, é apresentado à mente, a Vontade é necessitada, pela apresentação do objeto, a agir em alguma direção. Ela precisa submeter-se ou deixar de submeter-se ao Motivo. Mas, mesmo a recusa é em si mesma um ato positivo. Até aqui, portanto, a Vontade é totalmente sujeita à lei de Necessidade. Ela é livre, não em relação a se precisa ou não precisa escolher alguma coisa quando um motivo é apresentado; mas em relação ao *que* ela precisa escolher. Eu, por exemplo, ofereço a um mercador uma certa quantia por uma mercadoria. Embora seja igualmente possível a ele aceitar ou rejeitar a oferta, ele precisa formar uma ou outra determinação. No primeiro aspecto, ele é totalmente livre. No último, ele não é livre em sentido algum. O mesmo é verdadeiro em relação a todos os objetos de escolha apresentados à mente.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

Os motivos necessitam a Vontade a agir em alguma direção; enquanto, em todos os Atos Morais deliberados, deixam duas ou mais, diferentes e opostas, determinações igualmente possíveis à mente.

4. Certas volições peculiares podem se tornar necessárias por causa de outras e que podem ser denominadas *determinações gerais*. Por exemplo, uma determinação de seguir um determinado curso de conduta pode tornar necessárias todas as volições específicas requisitadas para levar a realização desse propósito geral. Isso as torna necessárias nesse sentido, que se a primeira existir, as últimas precisam existir. Um homem, por exemplo, determina ir de Boston até Nova York com a maior rapidez possível. Permanecendo essa determinação inalterada, todas as volições específicas, necessárias para sua realização, não podem deixar de existir. A determinação geral e controladora, no entanto, pode, em qualquer momento, ser suspensa. Perpetuá-la ou suspendê-la está sempre em poder da Vontade.

5. Eu quero fazer aqui uma conjectura, a saber: que existem nos desenvolvimentos primitivos da mente, como também em todos os atos primários de atenção, certas espontaneidades necessárias da Vontade, como também de outros poderes da mente. Não é em consequência de tais ações que a mente, primeiramente, se torna consciente do poder de volição, e não nos é agora necessário sob certas circunstâncias dar um certo grau de atenção aos fenômenos que aparecem em nós e ao nosso redor? Minhas próprias convicções são que tais circunstâncias ocorrem frequentemente. Esta proposição também não é inconsistente com o grande princípio defendido neste Tratado. Este princípio é que Liberdade e responsabilidade, em outras palavras, Agência Livre e Agência Moral são coextensivas.

6. Tampouco a Liberdade, como aqui definida, implica que a mente, previamente a todos os atos da Vontade, estará em estado de indiferença, não impelida por sentimentos, ou pelas afirmações da Inteligência, mais fortemente em uma direção do que em outra. A Vontade existe em uma tri-unidade com a Inteligência e a Sensibilidade. Suas determinações podem estar em harmonia com a Sensibilidade, em oposição à Inteligência ou em harmonia com a Inteligência em oposição à Sensibilidade. Mas, enquanto ela segue uma em distinção da outra, sob influências idênticas, determinações



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

diferentes e opostas são igualmente possíveis. Por mais que a Vontade possa ser influenciada, estejam suas determinações em direção ao impulso mais forte, ou opostas a ele, ela nunca, em uma determinação moral deliberada, realiza atos específicos, porque nessas circunstâncias, outros não são possíveis. Em relativamente poucos casos, podemos supor que a mente, previamente aos atos da Vontade, está em um estado de indiferença, não impelida em uma direção em distinção de outras, ou igualmente impelida em direção à diferentes e opostas determinações. A indiferença em tal sentido não é uma condição essencial ou material da Liberdade. No entanto, a Vontade mesmo podendo ser impelida fortemente em direção de determinações peculiares, ela ainda permanece em posse da liberdade mais altamente concebível, se ela não está como resultado *necessitada* a agir em uma direção em distinção de todas as outras.

7. Referir-me-ei agora a outra lei fixa sob a influência da qual a Vontade está sempre necessitada a agir. Essa é a lei do hábito. A ação em uma direção sempre gera, sob influências similares, a tendência da ação subsequente na mesma direção. Essa tendência pode ser aumentada até ela se tornar tão forte que torna a ação na mesma direção em todo o tempo futuro, embora contingente, realmente certa. A certeza assim admitida será sempre de natureza tal que seja sempre consistente com a relação de liberdade. Ela nunca pode, enquanto a agência moral continuar existindo, colocar-se sob a relação de Necessidade. Ainda assim, a certeza é real. Assim, a mente, por um curso continuado de fazer o bem, ou o mal, pode gerar tais hábitos fixos, como tornar a ação subsequente na mesma direção perfeitamente certa, durante toda a evolução de sua futura existência. Todo homem, enquanto consciente de liberdade, precisa estar totalmente ciente da existência dessa lei, e ela certamente leva-lo-á a caminhar refletidamente ao longo das fronteiras “do país desconhecido,” no qual sua localização é determinada por hábitos de pensamento, sentimento, e ação que ele está gerando atualmente.

### **O Motivo Mais Forte: raciocinando em círculo**

Um caso notável de raciocínio em círculo por parte dos Necessitaristas, em relação ao que eles chamam de Motivo mais forte, demanda uma breve observação aqui. Um dos seus principais argumentos em defesa de sua doutrina está baseado sobre a

IΦ-*Sophia*

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

assunção, que a ação da Vontade sempre é em direção ao Motivo mais forte. Porém, quando perguntamos a eles qual é o Motivo mais forte, sua resposta na realidade é, que ele é o Motivo em direção ao qual a Vontade age. “A força de um Motivo”, disse o Presidente Day<sup>70</sup>, “não é a sua prevalência, mas o poder pelo qual ele prevalece. Ainda assim, podemos muito apropriadamente mensurar esse poder por seu resultado real”. Outra vez: “Podemos mensurar a força comparativa de Motivos de diferentes tipos, pelos resultados que eles alcançam; assim como aprendemos o poder de diferentes causas, pelos efeitos que elas produzem”<sup>71</sup>; isto é, não podemos determinar, *a priori*, nem por um apelo à consciência, qual dos dois ou mais Motivos apresentados é o mais forte. Devemos esperar até que a Vontade aja, e então assumir que o Motivo, em direção ao qual ela age, é o mais forte. Da ação da Vontade em direção àquele Motivo específico, devemos finalmente inferir a verdade da doutrina da Necessidade. O Motivo mais forte, de acordo com a definição acima, é o motivo ao qual a Vontade se submete. O argumento está baseado sobre o óbvio, de que a Vontade sempre age na direção desse Motivo, isto é, do Motivo em direção ao qual a Vontade age. O argumento, eu digo, colocado dentro de uma forma lógica, ficaria assim: se a ação da Vontade é sempre na direção do Motivo mais forte, isto é, se ela sempre segue o Motivo que ela segue, ela é governada pela lei da Necessidade. Sua ação é sempre na direção desse Motivo, isto é, ela sempre segue o Motivo que ela segue. A Vontade é, portanto, governada pela lei de Necessidade. Quantos filósofos e teólogos tornaram-se “arraigados e fundamentados”, na crença nesta doutrina, sob a influência desse sofisma, um sofisma que, no primeiro momento, assume a doutrina como verdade e, então, move-se ao seu redor em um círculo vicioso para demonstrar sua verdade.

## Referências

DAY, Jeremiah. *An Examination of President Edwards's Inquiry on the Freedom of the Will*. New Haven: Durrie e Peck, 1841.

<sup>70</sup> Mahan se refere a Jeremiah Day (1773- 1867). (Nota do tradutor).

<sup>71</sup> As duas citações nesse parágrafo são de: DAY, Jeremiah. *An Examination of President Edwards's Inquiry on the Freedom of the Will*. New Haven: Durrie e Peck, 1841; p 151. (Nota do tradutor).



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

MAHAN, Asa. *Doctrine of the Will*. Oberlin: R. E. Gillet, 1845.

MAHAN, Asa. Extent and Limits of the Liberty of the Will. In: MAHAN, Asa. *Doctrine of the Will*. Oberlin: James M. Fitch, 1847.

MAHAN, Asa. *The System of Mental Philosophy*. 3<sup>a</sup> ed. Chicago: S.C. Griggs e Company, 1882.

Recebido em: 07/04/2021

Aprovado em: 06/05/2021

Publicado em: 22/07/2021